



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 1

Art. 1º Altera a redação da emenda e do artigo 1º, passando a seguinte redação:

Inclui a efeméride Caminhada do Setembro Amarelo – mês de prevenção ao suicídio, no Anexo da lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 - Calendário da datas comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, no primeiro domingo do mês de junho.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Caminhada do Setembro Amarelo – mês de prevenção ao suicídio, no Anexo da lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 - Calendário da datas comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, no segundo domingo do mês de junho.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 06/02/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0502302** e o código CRC **259E865A**.